



CÂMARA MUNICIPAL DE **TERESINA**

Teresina, 03 de outubro de 2025.

De: Diretoria Legislativa

Para: Diretoria Legislativa

Referência:

Processo nº 626/2025

Proposição: Projeto de Lei Complementar nº 67/2025

Autoria: Prefeito Municipal

Ementa: "Fixa a remuneração mínima para o servidor público efetivo ativo e inativo da Administração Direta e Indireta do Município de Teresina e dá outras providências".

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Aguardando Sanção

Ação realizada: Sancionada

Descrição:

Sancionada a Lei nº 6.214, de 05 de junho de 2025

Próxima Fase: Para Arquivamento

Rafael Lima
Agente de Apoio Legislativo



Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmteresina/autenticidade>
com o identificador 360034003800300036003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.